

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 124-2023.**  
**Edital de Chamamento Público 012-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado, **RAQUEL BALIN CORREA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.900.335/0001-92, com endereço comercial na rua Mauá, 1140, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Raquel Balin Corrêa, CPF sob nº 894.373.570-72, ou por quem vier a indicar, doravante designados simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação serviços de veiculação de publicidade legal, institucional e promocional do Governo Municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 18 de novembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
**CONTRATANTE.**



**RAQUEL BALIN CORREA - ME,**  
**CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

